

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054 / 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 031 / 2025

O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2025, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, nos termos do art. nº 17 da Lei nº 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação do objeto e a fonte de recurso reservada para a despesa.

Para respalda a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Proposta apresentada pela Empresa **BANDA ALMA GEMEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.448.744/0001-76, com valor para contratação da apresentação artística da “**BANDA ALMA GEMEA**”, durante a **FESTA DOS CAMINHONEIROS DE CAMPO DO BRITO/SE**, na ordem de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);
4. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
5. Termo de Referência;
6. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;
7. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Secretaria da Fazenda, nos termos a seguir:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.00004.2.035 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR - 1500

8. Autorização da Autoridade Competente para a abertura de procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade da “**BANDA ALMA GEMEA**”, através da empresa **BANDA ALMA GEMEA LTDA**, no horário a partir de **16h30m**, do dia **14/08/2025** e,

9. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

Município / Empresa	Artista Musical	Período de apresentação	Documento de Comprovação	Valor
PM ITABAIANINHA/SE	BANDA ALMA GEMEA	13/06/2025	NOTA FISCAL	R\$ 80.000,00
PM AREIA BRANCA/SE	BANDA ALMA GEMEA	24/06/2025	NOTA FISCAL	R\$ 80.000,00
FUNCAJU/SE	BANDA ALMA GEMEA	21/06/2025	NOTA FISCAL	R\$ 80.000,00

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de



Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização, após autorização da autoridade competente.

De acordo com as informações acima, submetemos o processo administrativo, juntamente com a minuta contratual a Assessoria Jurídica do Município para análise dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Campo do Brito/SE, 08 de agosto de 2025.



EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025